



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 087/2018

João Pessoa, 16 de março de 2018.

O VICE DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.3659/2018,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 1 e 0,5 (uma e meia) diária ao servidor **EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE**, matrícula - 300351130, Assessor Especial da Presidência, lotado na Secretaria Geral da Presidência, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade do Recife/PE no dia 17.03.2018, com retorno previsto para o dia 18.03.2018, onde participará do curso “Word Class Manufacturing (WCW) - qualificação em gestão operacional”, conforme Protocolo TRT n. 000.0724/2018.

O retorno acontecerá no dia 18.03.2018, em virtude do horário do término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade